

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 016 /2025, DE 29 DE janeiro DE 2025.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo Nº **005/2025**, firmada com a empresa **PERFORMANCE PARAUEBAS LTDA - ME (ENCONTRE SUA VIAGEM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **48.739.449/0001-00**, provenientes do Pregão Eletrônico nº 019/2024 constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº **3030/2024**, referente a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à emissão de passagens terrestres, por demanda, a fim de atender as viagens para outras localidades, dentro do território brasileiro, para atender as demandas da Fundação UNIRG e Universidade de Gurupi - UnirG.**

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...].*”


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **ALINE NEVES DA COSTA MACIEL**, matrícula funcional nº **1235**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 3030/2024**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

